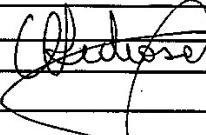


MATRÍCULA Nº 14.620	MATRÍCULA Nº 14.620	20 / julho / 1982 Oficial <i>Henrique</i>	FLS. 01
	IMÓVEL		
Comarca de Pindamonhangaba Estado de São Paulo	<p>LOTE DE TERRENO n. 2, da quadra 2, do loteamento denominado "Parque Shangri-la", situado no bairro do Goiabal, neste cidade, lote esse com frente para a rua 1, onde mede 11,00m - (onze metros), do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 50,00m(cinquenta metros), confrontando com o lote 3, do lado esquerdo mede 50,00m(cinquenta metros), confrontando com o lote 1, e nos fundos, mede 11,00m(onze metros), confrontando com partes dos lotes 29 e 30, encerrando a área de 550,00m2.-</p>		
<p>Título anterior: registro nº 05 na matrícula nº 3.368.</p> <p>PROPRIETÁRIA: - TER-TERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/C LTDA., firma estabelecida na cidade de Jacareí, estado de São Paulo, à Avenida Cel. Carlos Porto nº 129, cadastrada no C.G.C./M.F. sob nº 49.993.355/0001-18 e Inscrição Estadual nº 392.027.951.</p> <p>Av. 01/M 14.620 : - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, por instrumento datado de 19 de maio de 1982, em virtude da subdivisão de lotes do loteamento "Parque Shangri-la" feita sob Av. 08 na matrícula nº 3.368 deste cartório Pindamonhangaba - SP, 20 de julho de 1982. Eu, <i>Henrique</i> (Carlos Henrique Ramos Mello), Oficial Interino, subscrevi e assino. Oficial Interino: -</p> <p>Av.2 M.14.620 : - INDISPONIBILIDADE (protocolo nº 192.290 – 15/06/2020)</p> <p>Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202006.1016.01162410-IA-000, datado de 10 de junho de 2020, transmitido pela Central de Indisponibilidade – Processo nº 07882009520055150139, procede-se a presente para consignar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da proprietária TER-TERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/C LTDA, consoante decisão proferida pelo Juiz da Vara do Trabalho da Comarca de Ubatuba-SP. Pindamonhangaba, 17 de junho de 2020. O Oficial Registrador,</p> <p><i>Ovidio Pedroso Junior</i> Ovidio Pedroso Junior</p> <p>Av.3 M.14.620 : - PENHORA (protocolo nº 194.331 – 02/10/2020)</p> <p>Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 01 de outubro de 2020 pela Vara do Trabalho da Comarca de Ubatuba-SP, extraída da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 788200-95.2005.5.15.0139, requerida por Dimas da Silva Soares, inscrito no CPF/MF sob nº 137.698.698-18, e outros, em face da proprietária Ter-Terra Terraplanagem e Pavimentação S/C Ltda, e outros, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é</p>			

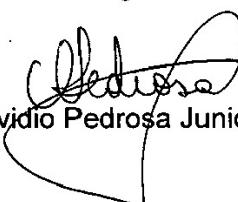
continua no verso

MATRÍCULA Nº 14.620

Oficial  FLS. ON^o

continuação

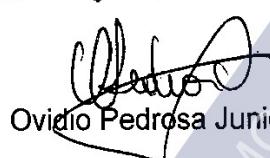
de R\$ 32.023,93, tendo sido nomeado como depositário Jonas Afonso de Moraes. Foram penhorados também os imóveis das Matrículas nºs 14.613, 14.619, 14.621 e 14.622 desta Serventia. Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2020. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

Av.4 M.14.620 :- PENHORA

(protocolo nº 200.115 – 06/07/2021)

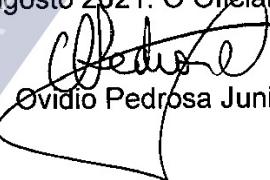
Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 06 de julho de 2021 pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída da Ação de Execução Civil - Processo nº 00016484320208260445, requerida por Joel Alves Barreto, inscrito no CPF/MF sob nº 046.142.848-25, em face de Ter-Terra Terraplanagem e Pavimentação S/C Ltda, já qualificada, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 141.997,44, tendo sido nomeada como depositária a própria executada. Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2021. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

Av.5 M.14.620 :- INDISPONIBILIDADE

(protocolo nº 201.337 – 26/08/2021)

Nos termos do mandado judicial expedido em 16 de julho de 2021 pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fábio Augusto Paci Rocha, extraído dos autos da Adjudicação Compulsória – Processo nº 1000569-75.2021.8.26.0445, requerida por Marlene Silvério dos Santos, inscrita no CPF/MF sob nº 050.124.698-36, em face de Ter-Terra Terraplanagem e Pavimentação S/C Ltda, procede-se a presente para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula. Pindamonhangaba, 30 de agosto 2021. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial Interino

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo